



PORTARIA GP Nº 131/2016

Ilha de Itamaracá, 09 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1 – Reintegrar a Sra. NIÉDJA ALVES SANTOS SILVA, funcionária efetiva desta Prefeitura, Matrícula nº 100390, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professora, que se encontrava de licença sem vencimentos desde 11/02/2016.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 25/07/2016, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 09 de agosto de 2016.


PAULO BATISTA ANDRADE
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.